
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0257/2024 - GP

Portaria nº 0257/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 19 de abril de 2024.

**“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR
QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do servidor **JOÃO LEONARDO COSTA**, matrícula nº 3416; Cargo de **Controlador Geral do Município**, lotado no Gabinete do Prefeito, em viagem à Natal/RN, no dia 23 de abril de 2024 para Participar do EVENTO: Municípios em Foco CNM e a Reforma Tributária - Edição Natal/RN, que acontecerá no Auditório do Tribunal de Contas do Estado-TCE/RN, localizado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 690-Petrópolis/Natal-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:41BD237E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2024. Edição 3268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>